DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.968, DE 15 DE MAIO DE 2018

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, nos dias 01 de junho de 2018 (sexta-feira) e 15 de junho de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bálsamo Pref. Senhor José Bento Geraldes, 15 de maio de 2018.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira

Secretário

Portarias

PORTARIA Nº 2.133, DE 28 DE MAIO DE 2018

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – De acordo art. 67 e § 1º da Lei 8.666, DESIGNAR representantes da administração, que deverá acompanhar a execução dos contratos, à saber:

José Fontes Filho, RG: 25.564.972-0 e CPF: 283.552.928-47

Chefe Dep. Municipal de Ind.Com. e Turismo - Contratos Combustíveis;

Manuel José Luiz da Silva, RG: 7.694.861 e CPF: 973.861.708-15

Diretor Municipal de Saúde – Contratos Departamento Saúde;

João Manoel Fontes RG: 48.324.090-4 e CPF 304.494.378-76

Diretor Municipal de Educação e Cultura – Contratos Departamento de Educação;

Fabricia Perpetua Zotesso, RG.Nº 32.580.449-7 e do CPF.Nº 222.333.978-60, Nutricionista – Contratos de Alimentação;

Marcelo Della Roveri Junior, RG: 40.750.765-6-SSP/SP e CPF: 398.539.878-05

Chefe Da Divisão de Elab. e Aprov. Projetos – Contratos de Obras e Engenharia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

Paço Municipal de Bálsamo Pref. Senhor José Bento Geraldes, 28 de maio de 2018.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira

Secretário

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Extrato de Edital

Edital: 40/2018 Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Aquisição de veículos para a Saúde Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2018 Encerramento: 14/06/2018 Edital completo e demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas.